



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026



Série

Número 175

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 498/2026

Procede à discussão pública da obra de “ER 120 - Ribeiro Cochino / Calheta”.

Aviso n.º 499/2026

Procede à discussão pública da obra de “RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL. 1.ª FASE”.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 498/2026****Sumário:**

Procede à discussão pública da obra de “ER 120 - Ribeiro Cochino / Calheta”.

Texto:

ER 120 - RIBEIRO COCHINO / CALHETA

Discussão Pública

Para cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de agosto, na sua atual redação, conjugado com o disposto nos artigos 6.º e 71.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, no prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia posterior à publicação deste aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, se procede à discussão pública da obra de “ER 120 - Ribeiro Cochino / Calheta”.

O processo encontra-se patente na Direção Regional de Estradas, localizado no 2.º andar, sala 239 - Sala de Desenho, do edifício sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal, podendo ser consultado nos dias úteis, no horário de expediente 09h00 - 12h00 e 14h00 - 17h00. O processo encontra-se ainda disponível para consulta na página da Internet da Direção Regional de Estradas (<https://www.madeira.gov.pt/drestradas>).

As sugestões, reclamações, observações e pedidos de esclarecimento no âmbito da participação deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local da consulta e nos sites supra indicados, que após preenchidas poderão ser entregues diretamente no local ou enviadas por correio ou para o endereço eletrónico dre.srei@madeira.gov.pt, devendo dar entrada nos serviços da Direção Regional de Estradas até ao fim do período da discussão pública.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 24 de setembro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 499/2026**Sumário:**

Procede à discussão pública da obra de “RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL. 1.ª FASE”.

Texto:

“RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL. 1.ª FASE”

Discussão Pública

Para cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de agosto, na sua atual redação, conjugado com o disposto nos artigos 6.º e 71.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, no prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia posterior à publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, se procede à discussão pública da obra de “RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL. 1.ª FASE”.

O processo encontra-se patente na Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, localizado no 4.º andar, do edifício sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal, podendo ser consultado nos dias úteis, no horário de expediente 09H00 - 12H00 e 14H00 - 17H00. O processo encontra-se ainda disponível para consulta no site www.madeira.gov.pt/srei e em www.madeira.gov.pt/dresc.

As sugestões, reclamações, observações e pedidos de esclarecimento no âmbito da participação deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local da consulta e no site supra indicado, que após preenchidas poderão ser entregues diretamente no local ou enviadas por correio ou para o endereço eletrónico dresc@madeira.gov.pt, devendo dar entrada nos serviços da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, até ao fim do período da discussão pública.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 28 de setembro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)